CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

ATO DA MESA N.º 15, de 30 de julho de 1999

Dispõe sobre admissão de servidor.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA, no uso de suas atribuições legais, ADMITE, a partir da presente data, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, o senhor MÁRIO LÚCIO DE FARIA PEREIRA, R.G. nº 13.553.980-8, classificado em segundo lugar em concurso público realizado pela Câmara Municipal da Estância de Bragança Paulista, para exercer o emprego de AGENTE DE SEGURANÇA PATRIMONIAL, referência "06", criado pela Resolução n.º 09, de 27 de abril de 1995, alterada pela Resolução n.º 05, de 07 de abril de 1999.

Este ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bragança Paulista, 30 de julho de 1999.

ARNALDO DE CARVALHO PINTO
Presidente da Câmara

LUIZ FRANCISCO VILLAÇA
1º Secretário

LUÍS CARLOS FERREIRA
2º Secretário

LYRSS CABRAL BUOSO
Diretora do Departamento Administrativo

ADAIR PEREIRA DE SOUZA
Diretora em exercício do Departamento Jurídico

(publicada na sede da Câmara Municipal na data supra)

PUBLICADO NO
Bragança Jornal
EM 10/08/99
PÁG. 04